

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024 – PMR/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
015/2024 – PMR/RN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
015/2024 – PMR/RN

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 1024 de 19 de janeiro de 2022 que regulamenta a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no Município de Riachuelo/RN, bem como na informação da Secretaria Municipal de Finanças, que assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, além do Parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa: **C & C SAUDE E SERVIÇOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Tabelião José Procópio de Moura, nº 77, Centro, Lajes/RN, CEP: 59.535-00, com inscrição no CNPJ: 22.110.681/0001-83, que

consistirá na: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde no que concerne a realização de exames de Raio-X, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Riachuelo/RN.** No importe Global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com vigência compreendida entre 29/01/2024 à 29/01/2025, mediante contratação direta, conforme descritivo abaixo.

ITENS	DESCRIÇÃO/SERVIÇO	UND	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços especializados de realização de exames de Raio-X, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Riachuelo/RN.	Exames	500	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00

Riachuelo/RN, em 29 de janeiro de 2024

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:38E12000

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/01/2024. Edição 3211
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>